CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 05 /2022

Dispõe sobre alterar o Projeto de Lei Ordinária de n°. 53/2022 que trata da semana de conscientização dos direitos dos Animais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2° do Projeto de Lei 53/2022, passando a constar a seguinte redação:

“ Art. 2°. A campanha deverá ser realizada anualmente no município de Armação dos Búzios na terceira semana do mês de agosto. ”

Art. 2º. Esta Emenda se incorporará ao Projeto de Lei 53/2022 após a sua aprovação.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2022.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor